



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2018 – São Paulo, segunda-feira, 29 de outubro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 1300, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em razão de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA, agendado para 15 de outubro a 09 de novembro de 2018 (Exercício 2015/2016 - 2º), nos termos da Portaria PRES nº 1256/2018, para o período de 23 de outubro a 17 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

##### PORTARIA CORE Nº 1306, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1194/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO, condicionado ao gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/10/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1305, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29 de outubro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1202/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, condicionado à fixação do saldo de 09 (nove) dias na Escala de Férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/10/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1296, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper no dia 7 de novembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 19 de outubro a 17 de novembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1256/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, condicionado à fixação do saldo remanescente de 1 (um) dia na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/10/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR licença-saúde de 16 a 22 de outubro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4200568/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017

PROCESSO SEI Nº 0013982-25.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pelas Portarias nº 11.506/15 e nº 2.063/18, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento ao recurso interposto pela empresa Monsat Monitoramento e Rastreamentos de veículos EIRELI-ME, para o Pregão Eletrônico nº 055/2017, para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS), com o propósito de gerenciar e monitorar os veículos oficiais de serviço que integram a frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Torna público ainda que o Diretor-Geral adjudicou o lote à empresa Norio Momoi - EPP com o valor total de R\$ 43.493,76 e homologou o procedimento licitatório.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 26/10/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 4197011/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4197011

Conforme documento 4197008, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 22/10/2018 a 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4197931/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4197923, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197947/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007683-66.2016.4.03.8000

Documento nº 4197947

Conforme documento 4197935, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE TANCREDO JUNIOR, no dia 23/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197963/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4197963

Conforme documento 4197959, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, nos dias 23/10/2018 e 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197977/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4197977

Conforme documento 4197974, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197409/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 4197409

Conforme documento 4197403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 22/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197154/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 4197154

Conforme documento 4197149, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, no dia 23/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197019/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 4197019

Conforme documento 4197018, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, nos dias 22/10/2018 e 23/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4197021/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4197021

Conforme documento 4197001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 25/10/2018 a 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4196098/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 4196098

Conforme documento 4196091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no período de 22/10/2018 a 10/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4195803/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4195803

Conforme documento 4195727, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, nos dias 25/10/2018 e 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4195761/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020820-81.2017.4.03.8000

Documento nº 4195761

Conforme documento 4195754, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TOMAZ MARQUES DA FONSECA, no período de 23/10/2018 a 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4195462/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027049-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4195462

Conforme documento 4195454, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIZ MADEIRA BIAGIONI, no período de 24/10/2018 a 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4194201/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 4194201

Conforme documento 4194199, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, nos períodos de 08/10/2018 a 10/10/2018 e de 15/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4194136/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 4194136

Conforme documento 4194126, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DAL BEM CAMARA, no dia 23/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4194082/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000

Documento nº 4194082

Conforme documento 4194077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no período de 23/10/2018 a 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4192513/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0043580-87.2018.4.03.8000

Interessado: CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHÃO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (4191293).

Defiro o pedido nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4165481/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0025224-83.2014.4.03.8000

**Interessada: Jaqueline Massola**

**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4162389).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário da servidora interessada, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas desta Corte e à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4164852/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0026488-33.2017.4.03.8000

**Interessado: Maurício Barreto Costa (RF 4065)**

**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4153225).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário do servidor interessado, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4164811/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0000686-33.2017.4.03.8000

**Interessada: Ana Flávia Costa Brandão (RF 4029)**  
**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4159427).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário da servidora interessada, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4164746/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0031412-24.2016.4.03.8000

**Interessado: Carlos Henrique Massena Naso (RF 4013)**  
**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4160129).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário do servidor interessado, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4164710/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0025225-34.2015.4.03.8000

**Interessado: Patrick Seixas Lupinacci (RF 3965)**  
**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4161116).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário do servidor interessado, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4164694/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0008664-32.2015.4.03.8000

**Interessada: Vanessa Cristiane Ribeiro (RF 3936)**  
**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4161692).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário da servidora interessada, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4164642/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0007086-34.2015.4.03.8000

**Interessada: Karen da Cruz (RF 3921)**  
**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4161921).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário da servidora interessada, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

**DECISÃO Nº 4164541/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0025230-90.2014.4.03.8000

**Interessada: Natália Ferraz Granja (RF 3893)**

**Assunto: reenquadramento de regime previdenciário**

Acolho a manifestação da SEGE (SEI 4162097).

Retifique-se o enquadramento de regime previdenciário da servidora interessada, nos termos recomendados.

Encaminhem-se os autos às áreas indicadas, para suas providências.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4014671/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0032107-07.2018.4.03.8000

**Interessado: GUILHERME DURAND ALVES**

**Assunto: opção pelo Regime de Previdência Complementar**

Trata-se de pedido de reconsideração interposto pelo servidor **GUILHERME DURAND ALVES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, integrante do Quadro de Pessoal deste Tribunal (3958957), contra decisão administrativa desta Diretoria-Geral que homologou seu pedido de migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012 (3930097).

Almeja o recorrente, em síntese, a remoção de trecho do parecer jurídico que instruiu o feito (Informação DAJU 3929710) e que, na decisão proferida, teve seus termos acolhidos.

Os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Gestão de Pessoas buscaram tomar estreme de dúvidas o efetivo alcance da decisão impugnada, demonstrando que esta produziu efeitos exclusivamente sobre o objeto requerido no pedido original, i.e., homologação da opção de adesão ao regime de previdência complementar, que ao final restou atendido, determinando-se ainda a adoção das providências administrativas necessárias à sua consecução, consoante recomendação contida no parecer acolhido. A referência aos documentos 3922067 e 3922132, juntados pelo interessado a estes autos, alusivos ao cálculo do benefício especial, bem como a menção ao teor da certidão DAPE 3927690 elucidam o fato de que é no Processo SEI nº 0032416-28.2018.4.03.8000 que tramita, com procedimento próprio, conforme às diretrizes dadas pela Lei nº 12.618/2012, pela Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018 e pela Resolução nº 490/2018-CJF, seu requerimento dessa natureza, razão pela qual nenhum aspecto concernente a essa matéria foi ou será objeto de decisão nestes autos.

Não obstante adira a tais considerações, entendo também pertinente, nesta oportunidade, ratificar a decisão que proféri anteriormente, por meio da qual homologuei a opção de adesão ao regime de previdência complementar formulada pelo interessado, nos termos do disposto na Lei nº 12.618/2012, porém acolhendo a manifestação 3929710 especificamente no que se refere às providências lá, ao final, recomendadas.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4040137/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0032411-06.2018.4.03.8000

**Interessada: ANDRESA PERES GARCIA**

**Assunto: opção pelo Regime de Previdência Complementar**

Trata-se de pedido de reconsideração interposto pela servidora **ANDRESA PERES GARCIA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, integrante do Quadro de Pessoal deste Tribunal (3960397), contra decisão administrativa desta Diretoria-Geral que homologou seu pedido de migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012 (3932048).

Almeja a recorrente, em síntese, a remoção de trecho do parecer jurídico que instruiu o feito (Informação DAJU 3931989) e que, na decisão proferida, teve seus termos acolhidos.

Os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Gestão de Pessoas buscaram tomar estreme de dúvidas o efetivo alcance da decisão impugnada, demonstrando que esta produziu efeitos exclusivamente sobre o objeto requerido no pedido original, i.e., homologação da opção de adesão ao regime de previdência complementar, que ao final restou atendido, determinando-se ainda a adoção das providências administrativas necessárias à sua consecução, consoante recomendação contida no parecer acolhido. A referência ao documento 3927731, juntado pela interessada a estes autos, alusivo ao cálculo do benefício especial, cujo original figura como Planilha 3838619 nos autos do Processo SEI nº 0024855-50.2018.4.03.8000, elucida o fato de que é nesse outro feito que tramita, com procedimento próprio, conforme às diretrizes dadas pela Lei nº 12.618/2012, pela Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e pela Resolução nº 490/2018-CJF, seu requerimento dessa natureza, razão pela qual nenhum aspecto concernente a essa matéria foi ou será objeto de decisão nestes autos.

Não obstante adira a tais considerações, entendo também pertinente, nesta oportunidade, ratificar a decisão que proféri anteriormente, por meio da qual homologuei a opção de adesão ao regime de previdência complementar formulada pela interessada, nos termos do disposto na Lei nº 12.618/2012, porém acolhendo a manifestação 3931989 especificamente no que se refere às providências lá, ao final, recomendadas.

Publique-se. Dê-se ciência à interessada.



**DESPACHO Nº 4201017/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4201017

Conforme documento 4201014, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 22/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201043/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 4201043

Conforme documento 4201036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4200986/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 4200986

Conforme documento 4200828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201052/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002991-58.2015.4.03.8000

Documento nº 4201052

Conforme documento 4201048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, no dia 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4201060/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 4201060

Conforme documento 4201057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no dia 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4199780/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024300-72.2014.4.03.8000

Documento nº 4199780

Conforme documento 4199773, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALCINEIA SAITO DE OLIVEIRA, nos dias 25/10/2018 e 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4199748/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 4199748

Conforme documento 4199746, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 27/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4199734/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 4199734

Conforme documento 4199726, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no dia 23/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4199094/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021932-22.2016.4.03.8000

Documento nº 4199094

Conforme documento 4199058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GUIMARAES BARBOSA, nos dias 25/10/2018 e 26/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4198261/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 4198261

Conforme documento 4198260, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, no dia 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/10/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4191816/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0009998-72.2013.4.03.8000

Documento nº 4191816

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **MARILDA CARVALHO MACHADO**, R.F. nº 3143.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões nº 4191570, **altero, em parte, o despacho 0102049**, a fim de que, **no item I**, a averbação de tempo de serviço prestado no BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA se dê da seguinte forma:

- 4.406 (quatro mil quatrocentos e seis) dias de contribuição referentes ao período de 01/11/1988 a 26/11/2000, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4110392/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0002564-56.2018.4.03.8000

Documento nº 4110392

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor DANIEL GUEDES DA SILVA, RF. 2276.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 6.158 (seis mil, cento e cinquenta e oito) dias, referentes ao período de 23/08/1982 a 31/07/2011 (períodos interpolados), em que trabalhou na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, da seguinte forma:

- 1.332 (mil, trezentos e trinta e dois) dias, referentes ao período de 23/08/1982 a 15/04/1986;

- 2.246 (dois mil, duzentos e quarenta e seis) dias, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas e 48 (quarenta e oito) faltas injustificadas, referentes ao período de 13/05/1986 a 24/08/1992;

- 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta) dias, referentes ao período de 25/08/1992 a 31/07/2011, já descontadas 04 (quatro) faltas justificadas, 29 (vinte e nove) faltas injustificadas, 01 (um) dia de DSNR e o período de concomitância com este Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038447-64.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **THALES SANT ANNA BETONI**, R.F. nº 4085, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 10ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA DIRG Nº 2810, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047787-32.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES**, R.F. nº 4025, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/10/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2811, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046067-30.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2018**, a servidora **JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO**, R.F. nº 4079, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/10/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2812, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047480-78.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **LUCAS AIDAR DOS ANJOS**, R.F. nº 3850, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **SIMONE MARQUES DA SILVA**, R.F. nº 3762, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/10/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2816, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048155-41.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2018**, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/10/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047480-78.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **SIMONE MARQUES DA SILVA**, R.F. nº 3762, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **LUCAS AIDAR DOS ANJOS**, R.F. nº 3850, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/10/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043240-46.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de novembro de 2018**, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2018**, a servidora **LUCIANA GIANNETTI**, R.F. nº 2865, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/10/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047968-33.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 25 de outubro de 2018**, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/10/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 4005441/2018 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 7 a 14 de novembro de 2018.

Desembargador Federal **VALDECI DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Técnico Judiciário**, em 01/10/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 4191005/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0032690-86.2018.4.03.8001

Documento nº 4191005

Nos termos do Despacho SUFN (4190987) do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4190985), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor ESPERIDIÃO SOUFEN FILHO – RF 1604, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após, ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4190848/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0032681-27.2018.4.03.8001

Documento nº 4190848

Nos termos do Despacho SUFN (4190821) do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4190811), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora VERA LUCIA GIOVANELLI - RF 1123, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após, ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4190713/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0032670-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4190713

Nos termos do Despacho SUFN (4190671) do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4190665), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA DUARTE – RF 1481, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após, ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4190488/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0032651-89.2018.4.03.8001

Documento nº 4190488

Nos termos do Despacho SUFN (4190418) do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4190346), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora MARIA MARTA MARTINS DEFAVERI – RF 1731, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após, ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4190254/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0032646-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4190254

Nos termos do Despacho SUFN (4190213) do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4190203), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo ANTONIO HERMOGENES ALTENFELDER SILVA - RF 2958, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após, ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4187912/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0032554-89.2018.4.03.8001

Documento nº 4187912

Nos termos do Despacho SUFN 4187910 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4187909), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa CLAUDETE FOGAÇA PONTES DE CAMARGO – RF 2049, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4187812/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0032552-22.2018.4.03.8001

Documento nº 4187812

Nos termos do Despacho SUFN 4187810 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4187809), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo LAZARO JAHYR ALBINO GIL – RF 2125, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4187629/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0032547-97.2018.4.03.8001

Documento nº 4187629

Nos termos do Despacho SUFN 4187627 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4187626), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo AMAURY SILVA – RF 0512, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4187592/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0032544-45.2018.4.03.8001

Documento nº 4187592

Nos termos do Despacho SUFN 4187463 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.10.2018 (4187456), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo ANTONIO ACACIO NASCIMENTO – RF 2343, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4198735/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4198735

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4189637, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para o período de 18/10/2018 a 01/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/10/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4198291/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049295-78.2016.4.03.8001

Documento nº 4198291

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4186135, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - RF 7461, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/10/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4198472/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066964-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4198472

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4193590, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991, para o período de 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/10/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4198482/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0032809-47.2018.4.03.8001

Documento nº 4198482



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para o período de 24/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/10/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4198499/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011533-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4198499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193584, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA - RF 5738, para o período de 23/10/2018 a 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/10/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4198506/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027975-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4198506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4194264, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATANGA CORDEIRO DA SILVA - RF 7128, para o período de 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/10/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4198508/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027975-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4198508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4194291, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATANGA CORDEIRO DA SILVA - RF 7128, para o período de 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/10/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 973, DE 24 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA FLÁVIA MENDES FERNANDES MUELLER, RF 8026, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a partir de 04/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 971, DE 24 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DELYANA VIDIGAL, RF 7416, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 78, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO            | VARA | JUIZ(A) PLANTONISTA |
|--------------------|------|---------------------|
| 31/10 a 09/11/2018 | 7ª   | Dr. Ali Mazloum     |

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Figueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 24/10/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **Silvio Luis Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a autorização para que o servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL** (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3), ausente-se no dia 26 de outubro de 2018, como compensação por dia/horas que trabalhou em plantão de feriado (8 de dezembro de 2017), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES** (RF 7790) para substituir no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** no dia **26 de outubro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 21, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17 de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Eletrônico de 30 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **MARIO ROBERTO AGATA**, Técnico Judiciário, RF 6679, do período de 29/10/2018 a 15/11/2018 para o período de 30/10/2018 a 16/11/2018, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### PORTARIA Nº 29, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO de 2018**, conforme segue:

| <b>Dia</b> | <b>OFICIAL PLANTONISTA</b>                       | <b>Dia</b> | <b>OFICIAL PLANTONISTA</b>                         |
|------------|--|------------|--|
| 01         | Antonio da Silva Ortega ( <b>feriado</b> )       | 16         | João Francisco Amarante ( <b>feriado</b> )         |
| 02         | Antonio da Silva Ortega ( <b>feriado</b> )       | 17         | João Francisco Amarante ( <b>sábado</b> )          |
| 03         | Antonio da Silva Ortega ( <b>sábado</b> )        | 18         | João Francisco Amarante ( <b>domingo</b> )         |
| 04         | Antonio da Silva Ortega ( <b>domingo</b> )       | 19         | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> ) |
| 05         | Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )         | 20         | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> ) |
| 06         | Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )   | 21         | Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )    |
| 07         | Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )  | 22         | Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )          |
| 08         | Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )        | 23         | Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )    |
| 09         | Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> ) | 24         | Daniela Marques de Carvalho ( <b>sábado</b> )      |
| 10         | Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>sábado</b> )   | 25         | Daniela Marques de Carvalho ( <b>domingo</b> )     |
| 11         | Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>domingo</b> )  | 26         | Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> ) |
| 12         | Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )      | 27         | Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> ) |
| 13         | Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )      | 28         | João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )        |
| 14         | João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )      | 29         | Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )          |
| 15         | João Francisco Amarante ( <b>feriado</b> )       | 30         | Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )          |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.****CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, teve as suas férias relativas ao ano de 2018 marcadas para os períodos de 03/12/2018 a 19/12/2018 e de 07/01/2019 a 19/01/2019;

RESOLVE, por necessidade do serviço, alterar, em parte, a Portaria 31(3070133), bem como a Portaria n.º 1(3384575), cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo das suas férias relativas ao ano de 2018 para período único de 20/11/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1411545, de 19 de outubro de 2015, que designou o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, RF 5973, para substituir o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados – FC 05, nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, estará em gozo de férias regulamentares no período de 20/11/2018 a 19/12/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, Técnico Judiciário, RF 5973, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 19, de 19 de outubro de 2018, e o erro quanto ao período em que se dará a substituição da servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**;

CONSIDERANDO, também, a solicitação SURF 4196869;

RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a Portaria n.º 19, de 19 de outubro de 2018, como segue:

Onde se lê: "II - DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, técnica Judiciária - área administrativa, para substituir a servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, no período de **05 a 14/10/2018** (10 dias)",

Leia-se: II - DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, técnica Judiciária - área administrativa, para substituir a servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, no período de **05 a 14/11/2018** (10 dias).

Onde se lê: "I - DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, nos dias **03 e 16/10/2018** (02 dias), ..."

Leia-se: "I - DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, no dia **16/10/2018** (01 dia),...".

**II - DESIGNAR** a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, técnica judiciária - área administrativa, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, no dia **03/10/2018** (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**1ª VARA DE BOTUCATU**

**EDITAL Nº 32/2018 - BOTU-01V**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 5000072-84.2018.4.03.6131, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** move em face de **ARTUR LIMA LYRA ME** e **ARTUR LIMA LYRA**, e como não foi possível citá-los pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICAM CITADOS** os executados **ARTUR LIMA LYRA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.276.116/0001-13, com antigo endereço na Avenida Petrarca Bacchi, 471, Vila Maria, CEP 18.611-362, em Botucatu/SP, e **ARTUR LIMA LYRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 46.435.986 e inscrito no CPF nº 383.614.588-08, com antigo endereço na Avenida Petrarca Bacchi, 618, Vila Maria, CEP 18611-362, Botucatu/SP, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supramencionada, para que, **no prazo de 03 (três) dias** (art. 829 do Código de Processo Civil) a contar do vencimento do presente Edital: **PAGUE** a importância de 353.998,16 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), apurada em 11/12/2017, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. **FICAM** os executados **CIENTES** de que: **a)** terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem embargos, conforme artigo 914 e 915 do CPC, assim como para exercerem a faculdade prevista no art. 916, do CPC; **b)** uma vez efetuado o pagamento integral no prazo acima assinalado, os honorários arbitrados serão reduzidos à metade (art. 827, § 1º do CPC); **c)** caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, serão arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos executados, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria Nº 45, DE 24 DE outubro DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) deste Juizado, estará em licença saúde no período de 17/10/2018 a 31/10/2018,

#### RESOLVE

**1) DESIGNAR** a servidora HELOÍSA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, Técnica Judiciária, RF 4932, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 95, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/10/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 70, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Escala nº 3505305 e ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

| Período                                | Subseção/Vara de Plantão | MM. Juiz(a)       |
|--|--------------------------|-------------------|
| 31/10 a 09/11/2018 -<br><b>Feriado</b> | 1ª Vara de Araraquara    | OSIAS ALVES PENHA |

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 31 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

FÉRIAS REGULARMENTARES DE SERVIDORES - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, na Portaria 16/2018 (evento 4034979), referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, RF 6367, Analista Judiciário, as férias, anteriormente marcadas no dia **08/07/2019** e de **04 a 14/11/2019** para o período de **18 a 29/11/2019**.

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na Portaria 17/2018 (evento 4059949), referente à mesma servidora, as férias, anteriormente marcadas de **21 a 31/01/2019** e de **22 a 30/04/2019** para o período de **10 a 29/07/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### PORTARIA Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Meritíssima Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** que o servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM**, RF 6688, Analista Judiciário, ocupante da função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, está em gozo de licença paternidade no período de **02.10.2018 a 21.10.2018** (Processo SEI nº 0031190-82.2018.4.03.8001).

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI**, RF 8316, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 25/10/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA CÍVEL

#### INTIMAÇÃO Nº 4198259/2018

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

**Autos nº 0988766-72.1987.403.6100**

Dr. LUCAS MUNIZ TORMENA - OAB/SP 378.194

**Autos nº 0039354-32.1989.403.6100**

Dª. SYLVIA APARECIDA PEREIRA GUTIERREZ - OAB/SP 182.687

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP  
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405



**PORTARIA Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias (SUFF - doc. 4197888),

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 21, de 24 de outubro de 2018, relativa à alteração dos períodos de férias da servidora KATIA YUMIKO KIY, RF 7888, apenas para constar:

ONDE SE LÊ:

"Para: 21/11/2018 a 23/11/2018 e 03/12/2018 a 19/12/2018 (exercício 2017)"

LEIA-SE:

"Para: 19/11/2018 a 21/11/2018 e 03/12/2018 a 19/12/2018 (exercício 2017)"

II - MANTER inalterados os demais termos da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 25/10/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 85, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juíz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 58, de 22 de outubro de 2018, do Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que alterou a escala de plantão;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 50, de 25 de junho de 2018, deste Juizado Especial Federal que estabeleceu a escala de plantão regional dos servidores:

Onde se lê:

| Período                 | Magistrado(a)           | Servidor(a)                            |
|-------------------------|-------------------------|--|
| 30/11/2018 a 03/12/2018 | Adriana Delboni Taricco | Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus |

Leia-se:

| Período                 | Magistrado(a)           | Servidor(a)                            |
|-------------------------|-------------------------|--|
| 26/10/2018 a 29/10/2018 | Adriana Delboni Taricco | Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus |

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### PORTARIA Nº 17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço**

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS**, para o ano de 2019, dos servidor, **THIAGO GATTI FERNANDES**, Técnico Judiciário, **RF 7961**, para constar conforme segue:

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 02/06/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 09/08/2021 a 27/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera período de férias de servidores da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP e designa substituições

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, bem como o período de férias da Diretora de Secretaria (CJ-03), desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP**

**RESOLVE:**

**1) ALTERAR** o período de férias do servidor **Daiton Delatorre**, RF 5829, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) relativa ao 3º período do exercício 2017/2018, inicialmente designada para ser usufruída de 10/12/2018 a 20/12/2018, para o período de **21/01/2019 a 31/01/2019;**

**2) ALTERAR** o período de férias da servidora **Desiree Juliana Mazzaro Delamuta**, RF 7863, Técnica Judiciária, relativa ao 3º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para sere usufruída de 05/11/2018 a 14/11/2018, para o período de **19/11/2018 a 28/11/2018;**

**3) ALTERAR** o período de férias do servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, relativa ao 3º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para ser usufruída de 07/01/2019 a 16/01/2019, para o período de **21/01/2019 a 30/01/2019;**

**4) ALTERAR** os períodos de férias do servidor **Thiago Gatti Fernander**, Técnico Judiciário, RF 7961, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício 2016/2017, inicialmente designadas para serem usufruídas de 18/02/2019 a 01/03/2019 e 06/08/2019 a 23/08/2019, para os períodos de **29/04/2019 a 17/05/2019 e 08/07/2019 a 18/07/2019;**

5) DESIGNAR o servidor **Ubiratan Martins, Técnico Judiciário, RF 2890**, para substituir a servidora **Maria Teresa La Padula**, Diretora de Secretaria (CJ-03), nos períodos de **05/11/2018 a 14/11/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019**, e, no cargo comissionado citado;

6) DESIGNAR a servidora **Janaína Rocha Garcia, Técnico Judiciário, RF 7732**, para substituir o **Supervisor de Processamentos Criminais, Ubiratan Martins, Técnico Judiciário, RF 2890**, nos períodos de **22/10/2018 a 31/10/2018 e 21/01/2019 a 30/01/2019** e na função comissionada supracitada.

**CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES. CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,**

**CONSIDERANDO**, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário presencial, nos dias 27/10/2018 e 28/10/2018.

#### **RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os respectivos dias, a saber:

- 27/10/2018 – CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395,

- 28/10/2018 – CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 24/10/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

**PORTARIA Nº 8, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**JOÃO BATISTA MACHADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, *caput*, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da instituição de Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental nas Subseções Judiciárias do interior,

#### **RESOLVE:**

I- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental na Subseção Judiciária de Registro, juntamente com o Magistrado Consultor Presidente, Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO:

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| <b>EDSON APARECIDO PINTO</b>  | <b>RF 8266</b> |
| <b>DACIR NUNES PEREIRA</b>    | <b>RF 612</b>  |
| <b>ALEXANDRE MOLINA</b>       | <b>RF 8394</b> |
| <b>RUBENS PONTES</b>          | <b>RF 4958</b> |
| <b>GERSON GILMAR HOFFMANN</b> | <b>RF 4776</b> |

II- **DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 23/10/2018, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

DESPACHO Nº 4200476/2018 - SANT-01V

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 4200476

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Senhor Advogado

Solicitamos a **devolução dos processos em carga**, abaixo relacionados, **no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas**, em face da **RESOLUÇÃO PRES Nº 224, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**, que Autoriza a **virtualização do acervo de autos físicos em tramitação**, correspondentes aos fatos relacionados às matérias cíveis e previdenciárias, nas Subseções Judiciárias de Santos, São Vicente, Registro, Mauá, Campinas, Jundiaí, Bragança Paulista, Americana, Limeira e São João da Boa Vista, e, na Subseção Judiciária de São Paulo, apenas aqueles em processamento no âmbito do Fórum Previdenciário:

0004789-48.2013.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 05/06/2018 28912

OAB-SP139622 - PEDRO NUNO BATISTA MAGINA

0005456-44.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/06/2018 28926

OAB-SP120232 - MARIA ALICE RAMOS DE CASTRO

0004675-03.2003.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 07/06/2018 28927

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA

0202336-44.1990.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/06/2018 28933

OAB-SP411862 - DIEGO PAIXÃO DA CAMARA

0203570-22.1994.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/06/2018 28933

OAB-SP411862 - DIEGO PAIXÃO DA CAMARA

0010922-97.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/06/2018 28947

OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA (Fone: 13-21023200)

0002895-08.2015.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 12/06/2018 28947

OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA

0013484-40.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 27/06/2018 29037

OAB-SP221538E - BEATRIZ BAHIANSE DOS SANTOS

0002913-92.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 28/06/2018 29040

OAB-SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI

0205069-51.1988.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 03/07/2018 29050

OAB-SP166966 - ANDREA GONCALVES COSTA

0206281-58.1998.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/07/2018 29052

OAB-SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

0004628-72.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/08/2018 29127

OAB-SP161218 - RENATA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA LESCREEK

0005592-70.2013.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 16/08/2018 29136

OAB-SP226109E - JESSICA SILVA DE JESUS

0013619-57.2004.403.6104 206-EXFP 29/08/2018 29190  
OAB-SP214661 - VANESSA CARDOSO LOPES

0002191-97.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/09/2018 29247  
OAB-SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

0004346-54.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/09/2018 29251  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0002907-85.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 14/09/2018 29256  
OAB-SP333028 - HANNAH MAHMOUD CARVALHO

0006669-12.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/09/2018 29265  
OAB-SP180764 - MARCOS DONIZETI FARIA

0014567-33.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/09/2018 29273  
OAB-SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

0005480-28.2014.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 24/09/2018 29279  
OAB-SP175876 - ARLTON VIANA DA SILVA

0013261-53.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 24/09/2018 29283  
OAB-SP220177E - ERIKA FONSECA SILVA BURITI

0002356-47.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/09/2018 29288  
OAB-SP139622 - PEDRO NUNO BATISTA MAGINA

0010350-73.2005.403.6104 206-EXFP 26/09/2018 29292  
OAB-SP239427 - DENISE ALMEIDA DE SOUZA

0006595-65.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 27/09/2018 29298  
OAB-SP260286B - ALESSANDRA KATUCHA GALLI

0003449-60.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/10/2018 29311  
OAB-SP364497 - HELOISE DOS SANTOS AZEVEDO

0000414-24.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/10/2018 29313  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0009079-43.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 09/10/2018 29322  
OAB-SP093357 - JOSE ABILIO LOPES

0201955-94.1994.403.6104 206-EXFP 09/10/2018 29318  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0003415-56.2001.403.6104 73-EEX 09/10/2018 29318  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0004950-20.2001.403.6104 229-CUMSEN 09/10/2018 29318  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0005558-76.2005.403.6104 206-EXFP 09/10/2018 29320  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0003068-47.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 09/10/2018 29318  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0003262-47.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 09/10/2018 29318  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0003545-55.2015.403.6104 73-EEX 09/10/2018 29319  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0005111-39.2015.403.6104 73-EEX 09/10/2018 29319  
OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

|  |                     |            |       |
|--|---------------------|------------|-------|
| 0012655-30.2005.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 10/10/2018 | 29328 |
| OAB-SP048890 - ANTONIO LUIZ FABIANO NETO           |                     |            |       |
| 0203661-78.1995.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 15/10/2018 | 29338 |
| OAB-SP126239 - ACASSIO JOSE DE SANTANA             |                     |            |       |
| 0015995-50.2003.403.6104                           | 12078-CUSENTFAZPUBL | 15/10/2018 | 29340 |
| OAB-SP174980 - CLAUDIA MACEDO GARCIA PIRES         |                     |            |       |
| 0004192-50.2015.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 15/10/2018 | 29341 |
| OAB-SP201484 - RENATA LIONELLO                     |                     |            |       |
| 0005619-29.2008.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 15/10/2018 | 29339 |
| OAB-SP223699E - MURILO MAXIMINO ABDUL HAK ANTELO   |                     |            |       |
| 0200758-46.1990.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 15/10/2018 | 29337 |
| OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA |                     |            |       |
| 0005235-08.2004.403.6104                           | 12078-CUSENTFAZPUBL | 15/10/2018 | 29337 |
| OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA |                     |            |       |
| 0000840-02.2006.403.6104                           | 12078-CUSENTFAZPUBL | 15/10/2018 | 29337 |
| OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA |                     |            |       |
| 0005831-16.2009.403.6104                           | 12078-CUSENTFAZPUBL | 15/10/2018 | 29337 |
| OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA |                     |            |       |
| 0008572-24.2012.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 16/10/2018 | 29345 |
| OAB-SP133526 - MARGARETH FERNANDEZ MANEIRA         |                     |            |       |
| 0004242-91.2006.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 16/10/2018 | 29343 |
| OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA              |                     |            |       |
| 0004105-41.2008.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 16/10/2018 | 29343 |
| OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA              |                     |            |       |
| 0003107-97.2009.403.6311                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 16/10/2018 | 29343 |
| OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA              |                     |            |       |
| 0008944-70.2012.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 16/10/2018 | 29343 |
| OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA              |                     |            |       |
| 0008304-33.2013.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 16/10/2018 | 29343 |
| OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA              |                     |            |       |
| 0000442-26.2004.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 17/10/2018 | 29347 |
| OAB-SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES                   |                     |            |       |
| 0011050-05.2012.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 17/10/2018 | 29346 |
| OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES            |                     |            |       |
| 0002067-85.2010.403.6104                           | 12078-CUSENTFAZPUBL | 17/10/2018 | 29350 |
| OAB-SP225512E - CRISLANDIO BATISTA DA SILVA        |                     |            |       |
| 0000051-22.2010.403.6311                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 18/10/2018 | 29352 |
| OAB-SP405052 - JONATHAN SANTOS SILVA               |                     |            |       |
| 0205447-94.1994.403.6104                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 19/10/2018 | 29367 |
| OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO |                     |            |       |
| 0201327-37.1996.403.6104                           | 12078-CUSENTFAZPUBL | 19/10/2018 | 29367 |
| OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO |                     |            |       |
| 0000525-08.2005.403.6104                           | 206-EXFP            | 19/10/2018 | 29369 |
| OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO |                     |            |       |

0007494-87.2015.403.6104 73-EEX 19/10/2018 29368  
OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO  
0001467-54.2016.403.6104 73-EEX 19/10/2018 29369  
OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO  
0002806-92.2009.403.6104 229-CUMSEN 19/10/2018 29366  
OAB-SP219645E - AMANDA DE ARAUJO RIBEIRO  
0001069-83.2011.403.6104 233-RTPOSSE 19/10/2018 29366  
OAB-SP219645E - AMANDA DE ARAUJO RIBEIRO)  
0007084-92.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/10/2018 29354  
OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO  
0007106-53.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/10/2018 29354  
OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO  
0007110-90.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/10/2018 29354  
OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO  
0009075-06.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/10/2018 29354  
OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO  
0009077-73.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/10/2018 29354  
OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO  
0205753-39.1989.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/10/2018 29370  
OAB-SP316414 - CAROLINA JANAINA TIAGO DOTH  
0004054-83.2015.403.6104 73-EEX 22/10/2018 29371  
OAB-SP316414 - CAROLINA JANAINA TIAGO DOTH  
0003197-81.2008.403.6104 25-ACAO DE USUCAPI 22/10/2018 29374  
OAB-SP339910 - PAMELLA PIRES SARMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 25/10/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 23, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini - RF 486, Diretora de Secretaria estará em férias no período de 30/10 a 14/11/2018,

**RESOLVE** designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377 para substituí-la no referido período;

**CONSIDERANDO** que a servidora Gláucia Oller de Mello - RF 4343, supervisora do setor de procedimentos diversos esteve em licença no período de 20/09 e 21/09 a 28/09/2018,

**RESOLVE** designar a servidora Aila Maria Abrantes Flor - RF 3384 para substituí-la nos referidos períodos;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 70, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| Período            |                    | Secretaria            | Juiz(a) Federal              |
|--------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|
| Início             | Término            |                       |                              |
| 09hs de 02/11/2018 | 09hs de 09/11/2018 | 1ª Vara - São Vicente | Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS |

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 11/10/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

**2ª VARA DE SANTOS**

**CERTIDÃO**

**COBRANÇA DE AUTOS**

Com fundamento na Resolução PRES nº 224/2018, e com vistas à virtualização do acervo físico das matérias cível e criminal desta 2ª. Vara Federal em Santos, ficam os Senhores Advogados intimados para que no prazo de 02 (dois) dias, devolvam à esta Secretaria, os autos dos processos abaixo relacionados que se encontram em poder dos Ilustres Patronos, ficando desde já cientificados da suspensão dos prazos processuais dos PROCESSOS FÍSICOS no período de 24/10/2018 a 30/11/2018.

0003244-26.2006.403.6104

OAB-SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

0010936-66.2012.403.6104

OAB-SP137552 - LUCIANA LOPES MONTEIRO PACE

0005235-61.2011.403.6104

OAB-SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS SOLITO

0008528-73.2010.403.6104

OAB-SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS SOLITO

0006247-52.2007.403.6104

OAB-SP164135 - CLAUDIA DE ARAUJO LIMA

0002091-50.2009.403.6104

OAB-SP067925 - JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA

0010523-58.2009.403.6104

OAB-SP147863 - VANESSA GABMARY TERZI CALVI

0010832-40.2013.403.6104

OAB-SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO

0010837-62.2013.403.6104

OAB-SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO



0001144-25.2011.403.6104

OAB-SP268775 - CONRADO BERTOLUZZI

0008841-44.2004.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0004760-66.2015.403.6104

OAB-SP132186 – JOSÉ HENRIQUE COELHO

0010595-74.2011.403.6104

OAB-SP85715 - SÉRGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

0009327-63.2003.403.6104

OAB-SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

0003737-27.2011.403.6104

OAB-SP147765 - ALEXANDRE PECORARO

0001662-39.2016.403.6104

OAB-SP124077 – CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR

0010973-35.2008.403.6104

OAB-SP214503 - ELISABETE SERRÃO

0004628-43.2014.403.6104

OAB-SP286370 - THIAGO SERRALVA HUBER

0013516-74.2009.403.6104

OAB-SP313317 - JOSE DA CONCEICÃO CARVALHO NETTO

0004728-23.1999.403.6104

OAB-SP185395 – TATIANA VÉSPOLI DOS SANTOS

0009233-95.2015.403.6104

OAB-SP345796 - JOÃO PEDRO RITTER FELIPE

0001904-76.2008.403.6104

OAB-SP191005 – MARCOS ANTONIO COELHO

0010109-26.2010.403.6104

OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA

0009514-51.2015.403.6104

OAB-SP417609 - JAIRA FERREIRA GRANJA

0001796-95.2014.403.6311

OAB-SP177385 - ROBERTA FRANCE

0206284-13.1998.403.6104

OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES

0010179-43.2010.403.6104

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA

0000477-05.2012.403.6104

OAB-SP166712 - WENDEL MASSONI BONETTI

0008109-63.2004.403.6104

OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO

0009564-92.2006.403.6104

OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO

0001866-20.2015.403.6104

OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO

0004340-18.2002.403.6104

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA

0005436-82.2013.403.6104

OAB-SP292860 – SUZANA MARIA DUARTE

0003705-51.2013.403.6104

OAB-SP139684 – BAUDILIO GONZALEZ REGUEIRA

0004530-87.2016.403.6104

OAB-SP210222 - MARCIO GUIMARÃES

0003056-18.2015.403.6104

OAB-SP219570 - JOÃO TEIXEIRA CAETANO JUNIOR

0006204-37.2015.403.6104

OAB-SP219570 - JOÃO TEIXEIRA CAETANO JUNIOR

0001676-23.2016.403.6104

OAB-SP219570 - JOÃO TEIXEIRA CAETANO JUNIOR

0002693-94.2016.403.6104

OAB-SP219570 - JOÃO TEIXEIRA CAETANO JUNIOR

0004332-84.2015.403.6104

OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO

0000315-64.1999.403.6104

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA

0007174-62.2000.403.6104

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA

0001653-34.2003.403.6104

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA

0014501-19.2004.403.6104

OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO

0000404-77.2005.403.6104

OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO

0000445-44.2005.403.6104

OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO

0000480-04.2005.403.6104

OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO

0005955-23.2014.403.6104

OAB-SP204950 - KATIA HELENA FERNANDES SIMOES AMARO

0005556-43.2004.403.6104

OAB-SP93357 – JOSÉ ABÍLIO LOPES

0005401-25.2013.403.6104

OAB-SP98327 – ENZO SCIANNELLI

0008349-32.2016.403.6104

OAB-SP166349 – GIZA HELENA COELHO

0200269-38.1992.403.6104

OAB-SP391092 - LAURA BARBOSA ROSSI

0207975-67.1995.403.6104

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA

0000182-60.2002.403.0399

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA

0012850-83.2003.403.6104

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA

0001464-27.2001.403.6104

OAB-SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

0010132-35.2011.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0001592-56.2015.403.6104

OAB-SP191005 – MARCUS ANTONIO COELHO

0007013-47.2003.403.6104

OAB-SP415116 - NATALIA MOURA ALBINO

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante, Diretora de Secretaria**, em 25/10/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **NILSON VIEIRA MORENO, Técnico Judiciário, RF 6274**, alterando a 3ª parcela de férias (exercício 2018), anteriormente marcada para o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, ora remarcada para o período de **10/12/2018 a 19/12/2018 (3ª parcela, 10 dias)**, exercício 2018.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, RF 1190, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) compensou horas de plantão no dia 15/10/2018, bem como estará de férias no período de 22/10/2018 a 31/10/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora **KATIA YAMANAKA SILVA**, RF 4140, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), compensará horas de plantão no dia 22/10/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES**, RF 5226, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), compensou horas de plantão nos dias 10/10/2018 e 11/10/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU**, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5) estará de férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018;

**RESOLVE:**

1) **DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 15/10/2018 e nos períodos de 22/10/2018 a 26/10/2018 e 29/10/2018 a 31/10/2018;

2) **DESIGNAR** o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias 27/10/2018 e 28/10/2018;

3) **DESIGNAR** o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, para substituir a servidora KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 22/10/2018;

4) **DESIGNAR** o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, para substituir a servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 10/10/2018 e 11/10/2018;

5) **DESIGNAR** o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, para substituir a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 91, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

Art. 1.º - **ALTERAR** a composição da Comissão permanente para realizar nos termos do disposto no art. 17, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e módulo 6, item 7 da Instrução Normativa n.º 6 do Conselho da Justiça Federal, no âmbito desta Justiça Federal em São José dos Campos, alienação, cessão e outras formas de desfazimento de materiais inservíveis, assim como sugerir a destinação aos materiais de consumo sem uso.

Art. 2.º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão:

Nilene Maria Alvarenga Araujo - RF 2831

Fernanda Namur Correa - RF 6767

Marly Rita Ramos Teixeira Teixeira - RF 1829

Akira Bazanini - RF 2047

Gilson Francisco Torres - RF 6079

Art 3º **REVOGAR** todas as Portarias anteriores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 26/10/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775068630557483

## 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 34, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA – RF 5103** participou de serviço eleitoral no dia **07/10/2018**, data em que se encontrava no gozo de suas férias;

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias da servidora JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA – RF 5103 , apenas no dia 07/10/2018, ficando sua fruição remarcada para o dia 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Barth Pires, Juiz Federal, em 24/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, e A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MMª JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

#### RESOLVEM:

I – Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2018 a 06/01/2019, com as respectivas Varas, como segue:

| Data       | Juiz                                       | Vara  |
|------------|--|---|
| 20/12/2018 | Sidmar Dias Martins                        | 1ª Vara<br><a href="mailto:soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br">soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</a> |
| 21/12/2018 |  |   |
| 22/12/2018 | Sylvia Marlene de Castro Figueiredo        | 2ª Vara<br><a href="mailto:soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br">soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br</a> |
| 23/12/2018 |  |   |
| 24/12/2018 | Maria Fernanda de Moura e Souza            | 2ª - JEF<br><a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>      |
| 25/12/2018 | Maria Fernanda de Moura e Souza            |   |
| 26/12/2018 | Arnaldo Dordetti Junior                    | 3ª Vara<br><a href="mailto:soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br">soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br</a> |
| 27/12/2018 | Arnaldo Dordetti Junior                    |   |
| 28/12/2018 | Marcelo Lelis de Aguiar                    |   |
| 29/12/2018 | Marcelo Lelis de Aguiar                    | 4ª Vara<br><a href="mailto:soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br">soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br</a> |
| 30/12/2018 | Marcos Alves Tavares                       |   |
| 31/12/2018 | Marcos Alves Tavares                       |   |
| 01/01/2019 | Pedro Henrique Meira Figueiredo            | 1ª - JEF<br><a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>      |
| 02/01/2019 | Pedro Henrique Meira Figueiredo            |   |
| 03/01/2019 | Margarete Morales Simão Martínez Sacristan |   |
| 04/01/2019 | Eliana Borges de Mello Marcelo             | 1ª - JEF<br><a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>      |
| 05/01/2019 | Eliana Borges de Mello Marcelo             |   |
| 06/01/2019 | Luís Antônio Zanluca                       |   |

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome, o qual se realizará no horário das 9h às 12h nos termos do artigo 462 do Provimento Core 64/2005.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, CABERÁ ao magistrado comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Em caso de impossibilidade de indicação de magistrado, comprovada a impossibilidade, caberá ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção verificar com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subseqüentemente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antônio Carlos Comitre, 295 – Parque Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 9:00 às 12:00, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

VIII - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

(controle n. 20)

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 23/12/2018 a 25/12/2018,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

**Dia 23/12/2018:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Solange Fioruci

**Dia 24/12/2018:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria  
Elisa Maria Gianolla de Pontes

**Dia 25/12/2018:**

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

José Antonio Augusto de Souza Mello

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA**, RF 3843, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), durante o período de gozo de férias (02/10/2018 a 11/10/2018), esteve à disposição do Cartório Eleitoral – 342ª Zona Eleitoral, nos dias 06/10/2018 e 07/10/2018, para efeito de atribuições afetas às funções de Auxiliar de Serviços Eleitorais – Montagem das Urnas e Auxiliar da Justiça Eleitoral – Apoio Logístico, respectivamente, em razão das Eleições Gerais 2018 - 1º Turno,

**RESOLVE:**

**Frente à concomitância de 02 (dois) dias de férias com a convocação recebida pela Justiça Eleitoral, INTERROMPER** o período de férias da servidora, nos dias 06/10/2018 e 07/10/2018, voltando a fluir a partir de 08/10/2018 até o seu término, no caso, 11/10/2018.

**Defere** que os dias correspondentes à interrupção (06/10/2018 e 07/10/2018) sejam gozados pela servidora, nos dias 05/11/2018 e 06/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 25/10/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Diretora de Secretaria**, a compensar os dias 28/09/2018, 24/10/2018 e 29/10/2018, totalizando 21 (vinte uma horas) horas, em razão de plantões judiciais realizados no período de recesso judiciário, a saber, de 27/12/2017 a 30/12/2017, conforme Portaria n. 25, de 08 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10/11/2017, cujas horas encontram-se lançadas no Banco de Horas – Sistema RH, devendo sofrer a devida dedução e,

**DESIGNAR** a servidora **ERICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670**, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias cujas compensações restaram autorizadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 25/10/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Diretora de Secretaria**, a compensação do dia 30/10/2018, em razão de plantão judicial realizado no dia 27/05/2018 (Portaria n. 16/2018), publicada no Diário Eletrônico em 08/05/2018 e,

DESIGNAR a servidora **ERICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no dia cuja compensação restou autorizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 25/10/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para o cumprimento dos expedientes em atraso da Central de Mandados desta Subseção Judiciária, conforme consta no Processo SEI nº 0020075-67.2018.4.03.8000 da DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 02/2014 da DD. Presidência do E. Tribunal Regional Federal e da DD. Corregedoria Regional, ambas da Terceira Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar e otimizar as atividades dessa Central de Mandados, a fim da efetiva diminuição, em tempo razoável, do significativo passivo em atraso;

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor avaliação nos dados estatísticos dos oficiais de justiça quanto ao cumprimento de acordo com a natureza de cada mandado;

RESOLVE:

1. Determinar que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira efetuem o cumprimento:

a) Dos mandados e/ou ofícios destinados aos órgãos públicos por meio de um rodízio mensal estabelecido pelo Supervisor da Seção de Controle de Mandados, através da Portaria de escala mensal do Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça.

b) Dos mandados para cumprimento nas cidades Araras, Conchal, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Leme e Mogi Guaçu por meio de um rodízio mensal estabelecido pelo Supervisor da Seção de Controle de Mandados através da Portaria de escala mensal do Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça.

1.1 O oficial de justiça designado no rodízio mensal para cumprimento dos mandados e/ou ofícios destinados aos órgãos públicos não será designado simultaneamente para cumprir os mandados nas cidades retro mencionadas.

1.2. **Excluem-se** da determinação acima estipulada os mandados classificados como "plantão" ou "urgente", tais como os que envolvam perecimento de direito; os assinalados como sendo de processo com réu preso, independentemente de quem seja o destinatário do expediente; aqueles em que houver expressa determinação do Juízo para que sejam cumpridos com urgência; os alvarás de soltura, e demais expedientes em que houver necessidade de cumprimento imediato do(s) ato(s) neles determinado(s), ficando o cumprimento sob a responsabilidade do oficial de justiça plantonista.

2. Comunique-se por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

3. Comunique-se também por correio eletrônico, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 32, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, MM. Juiz Federal** respondendo pela **Presidência do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, uma vez que a servidora foi convocada a participar da XII Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor, que será realizada no dia 24/10/2018, no Auditório do Juizado Especial Federal de São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**1-Interromper, no dia 24/10/2018**, as férias da servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO, RF 7556, marcadas para o período de 22 a 31/10/2018;

**2-Autorizar** a sua fruição no dia 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 26/10/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE**

**CERTIDÃO**

CERTIDÃO

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fé que foi designada audiência de conciliação no processo abaixo relacionado, dia 05 de novembro de 2018 conforme respectivo horário. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico. Eu, Carlos Rubem de A. Moreira Junior (RF 7001), confêri e digitei. São Vicente, 26 de outubro de 2018.

1. PROC. 0011643-97.2013.403.6104 – DATA: 05/11/2018 - HORÁRIO: 14:30H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERA

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO E OUTROS

REU MARLI GOMES NOGUEIRA E OUTRO

ADVOGADO SP186214 - ADALBERTO SOARES DE LIMA E OUTRO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubem De Alencar Moreira Junior, Técnico Judiciário**, em 26/10/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703675963533

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 92, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL GUILHERME ANDRADE LUCCI, VICE-DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no exercício da Direção da Subseção,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tomar sem efeito as Portarias nº 80 e 81, ambas de 28 de agosto de 2018, da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária;

**Art. 2º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

| Período    |            | Magistrado(a) Plantonista         | Unidade Judiciária Plantonista |
|------------|------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| De         | Até        |                                   |                                |
| 26/10/2019 | 29/10/2019 | Doutora Simone Bezerra Karagulian | 2ª VF                          |
| 29/10/2018 | 31/10/2018 | Doutor Guilherme Andrade Lucci    | 2ª VF                          |

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 5º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 6º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 7º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 8º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

#### PORTARIA Nº 54/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados no plantão judiciário pela servidora **PATRÍCIA PEREIRA ROSA, Técnico Judiciário, RF 6798**, conforme Portaria nº 09/2018, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias **12/05/2018 e 13/05/2018** pela referida servidora se dará nos dias **30/10/2018 e 31/10/2018**.

**Art.2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 42, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular e o Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto desta 3ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a possibilidade de realização de leilão na Subseção Judiciária e a possibilidade de realização de leilão eletrônico conforme os artigos 879 e 881 do Código de Processo Civil, modalidade ainda não prevista para realização pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

Considerando a existência de credenciamento oficial dos leiloeiros pela Portaria PRES nº 90, de 14/3/2016, disponibilizada em 17/3/2016 no Diário Eletrônico da Justiça (DEJ) nº 51, com prazo de validade de 2 (dois) anos, contados a partir de 14/4/2016, o novo credenciamento realizado por meio da Portaria PRES nº 973, de 18/1/2018, disponibilizada no DEJ de 22/1/2018, edição nº 15/2018, com validade até 14/4/2020, bem como a Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que regulamentou a atuação dos leiloeiros, exigindo o prévio credenciamento perante o órgão judiciário estabelecendo as regras para o leilão eletrônico.

Considerado ainda a possibilidade de nomeação de leiloeiro indicado pelo exequente nos termos do art. 883 do Código de Processo Civil, os quais também se encontram credenciados perante esta 3ª Região nos termos da regulamentação acima citada.

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR como Leiloeiros Oficiais do Juízo da 3ª Vara Federal de Campinas nos termos dos artigos 880, Parágrafo 3º, e 883, ambos do Código de Processo Civil, **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, inscrito na JUCESP sob nº 241 e **VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO**, inscrito na JUCESP sob nº 806 da empresa "SFRAZÃO LEILOEIROS OFICIAIS", com sede na cidade de Alphaville, a partir desta data, para os leilões a serem realizados nesta Subseção.

Parágrafo 1º Os leilões ora designados serão mistos, isto é, receberão lances virtuais e presenciais. O leiloeiro público deverá dar ampla divulgação ao Edital de leilão, na forma do artigo 887, do Novo Código de Processo Civil.

Parágrafo 2º Os lances virtuais poderão ser ofertados no site [www.sfrazao.com.br](http://www.sfrazao.com.br), através da rede mundial de computadores, havendo necessidade de cadastro prévio nesse site, nos termos do Edital a ser publicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 25/10/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4199823/2018**

PROCESSO Nº 0003357-86.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos e serviços de chaveiro para atender. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Sobral-Chaves e Carimbos Ltda (CNPJ nº 01.088.055/0001-68). VALOR ESTIMADO: R\$ 10.850,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 23/10/2018, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário**, em 25/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4174999/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001944-72.2017.4.03.8002

Documento nº 4174999

À vista dos requerimentos de nº 3980698, 4062318 e 4076974, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116113, concedo ao(à) servidor(a) KASSYO SIMEAO DOS SANTOS, RF 7418, licença para tratamento de saúde no período de 10/08 a 08/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4175333/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 4175333

À vista do requerimento de nº 4102687, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116143, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, licença para tratamento de saúde no período de 21/09 a 05/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4176812/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003723-33.2015.4.03.8002

Documento nº 4176812

À vista do requerimento de nº 4106698, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116620, concedo ao(à) servidor(a) HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, licença para tratamento de saúde no dia 24/09/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4176879/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001635-22.2015.4.03.8002

Documento nº 4176879

À vista do requerimento de nº 4086701, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116658, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, RF 3879, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 18/09/2018 a 20/09/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4175406/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002521-55.2014.4.03.8002

Documento nº 4175406

À vista do requerimento de nº 4097737, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116593, concedo ao(à) servidor(a) TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 20/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4175196/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002390-80.2014.4.03.8002

Documento nº 4175196

À vista do requerimento de nº 4103282, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116151, concedo ao(à) servidor(a) EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, licença para tratamento de saúde no período de 19 a 21/09/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4175729/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 4175729

À vista do requerimento de nº 4098545, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116640, concedo ao(à) servidor(a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, RF 3383, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 20/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4175114/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001521-20.2014.4.03.8002

Documento nº 4175114

À vista do requerimento de nº 4099013, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116125, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, RF 5246, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 20/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4175438/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 4175438

À vista do requerimento de nº 4086231, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116607, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 17/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4177190/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0004459-46.2018.4.03.8002

Documento nº 4177190

À vista do requerimento de nº 4107577, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116744, concedo ao(à) servidor(a) AURISON RONDON BARBOSA, RF 7419, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 10/09/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4177210/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0004459-46.2018.4.03.8002

Documento nº 4177210

À vista do requerimento de nº 4107547, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116744, concedo ao(à) servidor(a) AURISON RONDON BARBOSA, RF 7419, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 12 a 14/09/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4177125/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002828-67.2018.4.03.8002

Documento nº 4177125

À vista do requerimento de nº 4097387, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116645, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, RF 7388, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 19 a 23/09/2019, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4195990/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0004340-85.2018.4.03.8002

Documento nº 4195990

À vista do requerimento de nº 4192916, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4195676, concedo ao(à) servidor(a) CÉSAR JACOB GOMES, RF 1561, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 19/10/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4175169/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001095-03.2017.4.03.8002

Documento nº 4175169

À vista do requerimento de nº 4101131, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116129, concedo ao(à) servidor(a) CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, RF 7399, licença para tratamento de saúde no dia 21/09/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4103668/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000439-80.2016.4.03.8002

Documento nº 4103668

À vista do requerimento de nº 3956240, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4100666, concedo ao(à) servidor(a) LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02/08 a 30/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4166137/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002

Documento nº 4166137

À vista do requerimento de nº 4160445, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4165071, concedo ao(à) servidor(a) CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190, licença para tratamento de saúde no dia 10/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4173708/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002

Documento nº 4173708

Comunico que de acordo com o requerimento nº 4093973, que solicita licença para tratamento de saúde no dia 20/09/2018, não foi homologado pela perita da especialidade odontologia, pelas razões exposta em seu parecer (homologação nº 4164927).

Comunique-se a servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4177058/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003750-50.2014.4.03.8002

Documento nº 4177058

À vista do requerimento de nº 4108740, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116756, concedo ao(à) servidor(a) ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 21/09/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4183719/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 4183719

À vista do requerimento de nº 4105778, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116612, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 24/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4183877/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 4183877

À vista do requerimento de nº 4099071, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4116633, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 21/09/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4196017/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 4196017

À vista do requerimento de nº 4192000, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4195729, concedo ao(à) servidor(a) MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 23/10/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 60, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4192678:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de insumos médico-odontológicos:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: **Emmanuel Pereira das Neves Neto**, R.F. nº 1150;

II – Integrante Requisitante: **Luiz Oliveira da Silva**, R.F. nº 5968;



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/10/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

#### **PORTARIA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pela servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciário, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação da referida servidora;

#### **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciário, RF 5207, a compensação dos dias 29, 30 e 31/10/2018;
2. DESIGNAR a servidora LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441, para substituí-la, nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.